



EDITAL DE MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA 2017/2

A **Presidente da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM**, no uso de suas atribuições e por delegação das Unidades Acadêmicas divulga, através deste Edital, os procedimentos para o recebimento de solicitação de **Matrícula por Transferência, para preenchimento de vagas remanescentes de áreas afins**, dos cursos semestrais, relacionados no presente Edital, para o segundo semestre de 2017.

1. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO E LOCAL

Os interessados devem dar entrada em requerimento formal, por meio do Protocolo Geral das Faculdades Souza Marques com o pedido de **“Admissão por Transferência”**, nos prazos previstos neste Edital. As solicitações para ingresso nos cursos oferecidos devem ser acompanhadas dos documentos exigidos.

a) Período de Inscrição:

- **17 maio de 2017 a 24 de julho de 2017.**

b) Local de Inscrição:

- Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – Rio de Janeiro – CEP: 21.310-310.
- Protocolo Geral - FTESM
- Horário: De segunda a sexta-feira das 09h às 20h e aos sábados das 09h às 12h.

2. DA DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Toda a documentação exigida para Transferência deverá ser original, conter o carimbo e a assinatura do responsável pelo órgão emissor na Instituição de origem:

1 - Histórico Escolar contendo a relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou graus obtidos e créditos correspondentes) e situação acadêmica de cada período subsequente ao ingresso (trancamento de matrícula, abandono de curso, etc).

2 - Declaração das disciplinas cursadas com os respectivos graus e situação final, caso não estejam registradas no Histórico Escolar.

3 - Declaração da situação acadêmica do requerente com o estabelecimento de origem no atual período e Declaração da situação junto ao ENADE.

4 - Declaração de que a matrícula na Instituição de origem não está sob pendência judicial (*Subjudice*).

5 - Comprovante de reconhecimento ou de autorização do curso (data de publicação do respectivo ato no DOU), caso esta informação não conste do Histórico Escolar.

6 – Programa das disciplinas cursadas com aprovação, sendo que:

- a. O nome e o código da disciplina deverão ser o mesmo contido no Histórico Escolar;
- b. A carga horária deverá ser discriminada (horas de aulas teóricas e práticas), guardando correspondência com a informação constante do Histórico Escolar;
- c. Todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela Instituição de origem;
- d. Estão dispensados de apresentar os programas das disciplinas cursadas, os requerentes graduados pela FTESM.
- e) somente serão analisadas solicitações oriundas de Instituições de Ensino Superior (IES) que estiverem com ato regulatório atualizados.

7 - Descrição do Regime e Critérios de Aprovação da Instituição de origem.

8 - **Cópia** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente

9 - **Cópia** da Carteira de Identidade

Obs.: Não serão aceitas inscrições de candidatos em situação de abandono/desligado na instituição de origem, de acordo com o Parecer CNE, nº 365/2003, de 17/12/2003.

3. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o semestre letivo de 2017/2, estão distribuídas nos seguintes turnos:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas – 2017/2

| CURSOS | | DIURNO | NOTURNO |
|---------------------|--|--------|---------|
| ADMINISTRAÇÃO | Bacharelado | | 30 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Bacharelado | | 30 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Licenciatura | | 30 |
| | Bacharelado | | 30 |
| ENFERMAGEM | Bacharelado | 20 | |
| ENGENHARIA CIVIL | Bacharelado | | 30 |
| ENGENHARIA MECÂNICA | Bacharelado | | 30 |
| FÍSICA | Licenciatura | | 30 |
| | Bacharelado (Ênfase em Física Médica) | | 30 |
| LETRAS | Licenciatura - Português – Inglês | | 30 |
| | Licenciatura - Português - Literaturas | | 30 |
| PEDAGOGIA | Licenciatura | | 30 |
| QUÍMICA | Licenciatura | | 30 |
| | Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica) | | 30 |

Obs.: Quadro de vagas remanescentes para atender às solicitações de Reabertura de Matrícula, Readmissão após Abandono, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.



4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

O resultado da análise do processo será obtido no Protocolo Geral da FTESM, onde os candidatos cujos processos tenham sido **DEFERIDOS** deverão solicitar a **“Declaração de Vaga”** para encaminhamento à IES de origem.

1. Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar Declaração da IES de origem que estabelece o compromisso do envio da guia de transferência, atendendo a Portaria nº 230/2007, que será feita mediante a expedição de Histórico Escolar no prazo legal.

2. A matrícula somente será concretizada nos prazos fixados pela Instituição, mediante apresentação da documentação exigida para todos os efeitos legais e do comprovante de pagamento da primeira cota da semestralidade, 2017/2.

3. As matrículas serão realizadas na Secretaria Geral da FTESM, **situada na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura, Rio de Janeiro, até 31 de julho de 2017.**

4. A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

5. O presente Edital é válido somente para a matrícula no ano letivo de 2017/2.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Unidade Acadêmica mantida, ouvida a Coordenação Acadêmica.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017.

Leopoldina de Souza Marques
Presidente da FTESM